



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 62

de 17 de novembro de 1989

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 153.740,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

LEI Nº 1360


de 17 de novembro de 1989

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.740,00 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e nove), destinada a suplementação da dotação orçamentária 200/270/273/4110/10585751.024 - Pavimentação e/ou Colocação de Guias e Sarjetas em Vias Urbanas, inclusive outras obras complementares de drenagem.

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1989


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSVALDO HARDE
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO